

CONSELHO GERAL DA ESEL

ATA nº 04/CG/2025

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e quinze minutos, reuniu nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa o Conselho Geral da ESEL, estando presentes os/as seguintes Conselheiros/as:

Ana Maria Escoval da Silva; Anabela da Graça Amaro Pereira Mendes; Andreia Cátia Jorge Silva da Costa - Vice-Presidente (via online); Cláudia Mariana Julião Bacatum; Diogo Nuno Fonseca da Cruz (via online); Emanuela Kalembe Nsangu; João António Catita Garcia Pereira - Presidente; Maria da Graça Vinagre da Graça; Maria Isabel Dias da Costa Malheiro; Maria José da Costa Dias (via online); Miguel Joaquim Nunes Serra; Paulo Rosário de Carvalho Seabra; Sara Filipa dos Santos Lourenço; Sonia Isabel Pinela Colaço Marques e Vitória Leu do Amaral.

A Conselheira Maria José da Costa Dias ausentou-se da reunião, às 17h15 e o Conselheiro Diogo Nuno Fonseca da Cruz, às 17h50 (estava em análise a "Subsecção I - Artigo 14.º").

Participaram na reunião, a Presidente da ESEL, Professora Patricia Silva Pereira, e a convite do Presidente do CG, as Vice-Presidentes da ESEL, Professora Graça Melo, Professora Odete Lemos e Sousa e a Administradora da ESEL, Dra. Ana Paula Silvano.

De acordo com a convocatória enviada, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Ata nº 3 - CG-2025;
2. Informações;
3. Aprovação da proposta dos Estatutos da ESEL;
4. Outros assuntos.

O Presidente do Conselho Geral tomou a palavra, dando as boas-vindas a todos/as os/as presentes, dando de seguida início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - A Ata nº 3 - CG-2025 foi colocada a votação e aprovada por unanimidade.

Ponto 2 - As Conselheiras representantes dos estudantes informaram que se encontram a terminar o ano letivo e o respetivo ciclo de estudos. Manifestaram, contudo, a sua disponibilidade para continuar a colaborar nos trabalhos em curso, caso se revele necessário.

O Senhor Presidente do CG agradeceu o empenho e o contributo dado pelas representantes dos estudantes, assim como a sua disponibilidade para colaborar até ao final do processo.

A Presidente da ESEL informou que a proposta dos Estatutos em apreciação, teve o contributo do trabalho desenvolvido pela Comissão nomeada para o efeito, bem como de equipa da ULisboa. Informou também que, no dia seguinte, os Estatutos, bem como o Regulamento Eleitoral para eleição dos órgãos da ESEUL, seriam colocados em consulta pública, nos termos da Lei aplicável. Mencionou ainda que o referido Regulamento reflete, com as devidas adaptações, o Regulamento Eleitoral em vigor na ULisboa.

Ponto 3 – Antes do início da discussão, a pedido da Presidente da ESEL, foi distribuída aos/às Conselheiros/as uma *Errata* com ajustes e correções ao documento base dos Estatutos, que foi aceite por todos os membros do Conselho.

A proposta de Estatutos foi analisada detalhadamente, por capítulo, secção, subsecção e artigo, sendo registadas as alterações propostas e as deliberações correspondentes.

Capítulo I – Artigos 1.º a 4.º (aprovados por unanimidade).

Capítulo II – Secção I – Artigos 5.º a 9.º (aprovados por unanimidade com as alterações mencionadas):

- Artigo 5.º - Retirada referência a Departamentos e à Investigação e Prestação de Serviços à Comunidade.
- Artigo 6.º - Suprimido o ponto 1; ponto 2 renumerado como ponto 1.
- Artigo 7.º - No n.º 7 foi acrescentada a expressão “ouvido o respetivo Departamento”.

Secção II

- Artigo 10.º (aprovado por unanimidade).
- Artigo 11.º - Acrescentada a alínea f) do n.º 1 – “Coordenador de Unidade de Investigação” (aprovada por maioria); foi adicionada alínea e) do n.º 3 – “Diretor Executivo” (aprovado por unanimidade).

Subsecção I – Artigo 14.º

- Alínea b) do n.º 1 - Adicionada “eleger o seu Vice-Presidente, por maioria absoluta de todos os seus membros, de entre os docentes e investigadores que o integram”; alíneas seguintes reordenadas (aprovado por unanimidade).
- n.º 3 - Proposto o texto “O Presidente do Conselho de Escola representa o Conselho, preside às reuniões e tem voto de qualidade, em caso de empate, nas votações que não sejam efetuadas por escrutínio secreto”. Números seguintes renumerados (aprovado por unanimidade).

- n.º 6 (novo n.º 7) - Número das reuniões do CE aumentada de duas para quatro por ano (aprovado por maioria).
- n.º 8 (novo n.º 9) - Alterada redação sobre participação de personalidades externas (aprovado por maioria).
- Restantes disposições do artigo 14.º (aprovadas por unanimidade).

Subsecção II – Artigos 15.º a 20.º (aprovados por unanimidade à exceção do artigo 20.º)

- Artigo 20.º: Proposta de obrigatoriedade de doutoramento dos Vice-Presidentes (rejeitada por maioria).
- n.º 1- Limite máximo de Vice-Presidentes (aprovado por maioria).
- Alterada a redação do n.º 3 para “No exercício das suas funções, os Vice-Presidentes podem ser total ou parcialmente dispensados da prestação de serviço docente, pelo Presidente da ESEUL (aprovada por unanimidade).

Secção III – Artigos 21.º a 25.º

- Artigo 21.º, n.º 2 (aprovado por maioria).
- Artigo 23.º - Retirado o n.º 4 (aprovado por unanimidade).
- Restantes artigos (aprovados por unanimidade).

Subsecção IV – Artigo 26.º

- Alterada a alínea a) do n.º 2 - Reduzido o número de representantes de 21 para 20 + 1 investigador (aprovado por unanimidade).

Subsecção V e VI – Artigos 27.º a 35.º (todos os artigos aprovados por unanimidade).

Capítulo III, Secção I – Artigos 36.º a 43.º (todos os artigos aprovados por unanimidade).

Anexo - Foi analisado o Anexo aos Estatutos, tendo sido aprovado por unanimidade, com a seguinte alteração:

- Alínea f) iii retirada e o respetivo conteúdo, integrado na alínea e) vii, passando a correção da referência à direção intermédia de 5.º grau para 4.º grau.

Foi ainda referido que nos termos legais aplicáveis, a proposta aprovada, com as alterações introduzidas durante a reunião, será agora submetida a consulta pública pelo prazo de 30 dias, antes de ser reapreciada e aprovada a versão definitiva por este Conselho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CG, deu por encerrada a reunião pelas dezanove horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de

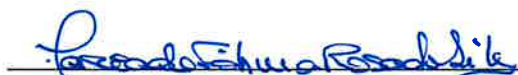
lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e por mim que a secretariei.

O Presidente do Conselho Geral



Prof. Doutor João António Catita Garcia Pereira

A Secretária do Conselho Geral



Dra. Maria de Fátima Rosa da Silva